



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano V • Nº 643 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2019-DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Silva**, Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para participar e acompanhar jovens com necessidades especiais de Guaraí que participarão dos jogos inclusivos, realizados pelo Instituto Reviver, nos dias 22 e 23/02/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 1 e ½ (**uma diária e meia**), no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

JAIRO BERNARDES ROGÉRIO
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.369/2019 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 14, DA QUADRA 10, DO LOTEAMENTO MAPA 1.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018 e considerando o parecer jurídico emitido no Processo Administrativo nº. 168/2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de parte do Lote 14, da Quadra 10, do Loteamento Mapa 1, com área total de 17,68 m², para formar uma área de 1.327,68 m² (aprovada pelo Decreto 1343/2018), conforme Memorial descritivo, anexo, devidamente anotado na ART nº 6740016, de responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista, Enaldo Carvalho Lucena, inscrito no CAU nº A33631-9.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.367/2019 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação com cobertura fotográfica e criação de vídeos para publicação e divulgação institucional das ações e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Guaraí-TO;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno nº 001/2019, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 018.06.001/2019;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação da **Empresa Jornal Folha Capital LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.501.739/0001-30**, pelo período de 02(dois) meses, para a realização de serviços de assessoria de comunicação com cobertura fotográfica e criação de vídeos para publicação e divulgação institucional das ações e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

REF. : PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

Guaraí/TO, 22 de fevereiro de 2019.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo odontológicos, necessários para atender as demandas dos consultórios odontológicos das UBS – Unidades Básica de Saúde de Guaraí/TO e CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, pela empresa **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, interessada no certame em referencia.

A pregoeira recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 22/02/2019, às 08h:35min, sob o Protocolo n.º 1060, em total acordo com o dispositivo legal.

Conforme item 2.1 do Edital, "Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, dirigindo a impugnação exclusivamente por escrito, assinado pelo responsável com a devida comprovação de poderes, devendo ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, sito à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, no horário de expediente, compreendendo entre 7:30 às 17:30 horas. Não sendo aceito na forma eletrônica"

Conforme o Edital, a data reservada para o recebimento do credenciamento e dos envelopes foi a do dia 01/03/2019. Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

DO PEDIDO

A empresa impugnante requer alteração do Edital, quanto às exigências habilitatórias, documento que é, por força de lei, necessário para contratar empresa que atenda as qualificações técnicas. Assim, evita-se de contratar com empresa que por previsão legal não estão aptas a comercializar produtos para a saúde.

DA DECISÃO

Esta Pregoeira segue o posicionamento da impugnante, no sentido de se considerar PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, nos termos aqui referidos.

No vetante zelo da Administração Pública, o Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO, sobretudo do Setor de Licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se, diante das informações, que a alteração ora pleiteada pela empresa impugnante causa impacto e afeta os princípios da legalidade pretendida pelo instrumento convocatório.

Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, devendo ser alterado o rol de exigências quanto as condições da habilitação.

Considerando o disposto no item 2.4 do mesmo Edital, tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, será dada a publicidade da presente decisão, mantida a data anteriormente designada, razão pela qual a relevante alteração não afeta a formulação da proposta.

Considerando A Lei nº 12.527/2011, faço público, nessa data, o Edital Retificado no portal eletrônico dessa municipalidade.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando registro de preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de leites, fórmulas infantis, dietas enterais e outros insumos, registrados na Agricultura, Anvisa ou Inmetro, destinados aos pacientes que fazem uso contínuo. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 08/03/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 22 de fevereiro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

Processo nº: 002.02.002/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: EDNA GOMES ALVES – ME, CNPJ sob o nº 19.477.059/0001-01

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de vigas de concreto e Bloquetes intertravados, 30 x30 MPA-30, para atender as necessidades do Município.

Signatários: Lires Teresa Ferneda
Edna Gomes Alves

Data de Assinatura: 20/02/2019.

Vigência: 20/02/2019 À 20/02/2020



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNID	Valor Unid	Valor Total
01	Bloquetes intertravados	10.000	M²	44,50	445.000,00
02	Mata Burro de Concreto Kit 2 peças 3,00x3,00 mts	20	Unid.		91.000,00
VALOR GLOBAL					536.000,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Processo nº: 004.02.003/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Edital 003/2019.

Signatários: Lires Teresa Farneda
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Data de Assinatura: 20/02/2019.

Vigência: 20/02/2019 À 20/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Estimado
01	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais	100.000,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Processo nº: 004.02.003/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Edital 003/2019.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Data de Assinatura: 20/02/2019.

Vigência: 20/02/2019 À 20/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Estimado
01	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais	50.000,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Processo nº: 004.02.003/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.

Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Edital 003/2019.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Data de Assinatura: 20/02/2019.

Vigência: 20/02/2019 À 20/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Estimado
01	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais	50.000,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestora do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019

Processo nº: 004.02.003/2019

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí - TO.

Contratada: WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme Edital 003/2019.

Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Sid Cléia Carvalho Gonçalves

Data de Assinatura: 20/02/2019.

Vigência: 20/02/2019 À 20/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Valor Estimado
01	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, transferência, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais	20.000,00

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

